



Bradesco Bank Visa Signature Guia de Benefícios

Índice

<i>Cobertura do Seguro de Acidentes de Viagem</i>	3
<i>Emergência Médica/Cobertura Odontológica</i>	6
<i>Serviços de Assistência a Viagens e Emergências</i>	10
<i>Reembolso de Bagagem Perdida</i>	12
<i>Reembolso por Atraso de Bagagem</i>	15
<i>Seguro contra Colisão de Carro Alugado</i>	19
<i>Proteção contra Roubo em Hotéis</i>	25
<i>Garantia de Compra</i>	28
<i>Proteção de Garantia Estendida</i>	32

Para acionar os serviços deste Guia por favor entre em contato por favor em 1-800-397-9010 ou fora dos Estados Unidos ligue a cobrar para 303-967-1093.

Seu Guia de Benefícios descreve o benefício em vigor a partir de 16/11/20. As informações sobre benefícios neste guia substituem quaisquer informações anteriores sobre benefícios que você possa ter recebido. Por favor, leia e guarde para seus registros. Sua elegibilidade é determinada por sua instituição financeira.

Cobertura do Seguro de Acidentes de Viagem

Valor Principal: \$350.000.00

ESTA É UMA APÓLICE APENAS DE MORTE E DESMEMBRAMENTO ACIDENTAL E NÃO PAGA BENEFÍCIOS POR PERDA CAUSADA POR DOENÇA

Esta Descrição de Cobertura é fornecida a todos os titulares elegíveis do cartão Bradesco BAC Florida Visa e substitui todas e quaisquer Descrições de Cobertura anteriormente emitidas ao segurado com relação ao seguro aqui descrito.

Elegibilidade e Período de Cobertura

Como titular do cartão **Visa**, você está coberto a partir de 16/11/20 ou a data de emissão do cartão de crédito, o que ocorrer mais tarde.

Você e seus dependentes* tornam-se cobertos automaticamente quando toda a tarifa da Transportadora Comum é cobrada em sua conta do cartão **Visa** ("Pessoa Coberta"). Não é necessário avisar a instituição financeira, a Seguradora ou o Administrador do Plano quando da compra das passagens. A cobertura termina quando do vencimento da apólice termina.

* Seu cônjuge, filho(s) dependente(s) solteiro(s), menor de 19 anos (25 anos, se for aluno em tempo integral). Sem limite de idade para filhos com necessidades especiais. São classificados como filhos com necessidades especiais, filhos incapazes de trabalhar por conta própria devido algum tipo de deficiência e que dependem principalmente de você para sustento e manutenção. Filho(s) dependente(s) recebem 50%(cinquenta por cento) do montante do seu benefício.

Benefícios

Sujeitos aos termos e condições, se a lesão corporal acidental de uma Pessoa Coberta ocorrer durante uma Viagem Coberta e resultar em qualquer uma das seguintes Perdas dentro de 1 (um) ano após a data do acidente, a Seguradora pagará a seguinte porcentagem da Quantia Principal para Perda acidental de:

Vida.....	100%
Ambas as mãos ou ambos os pés.....	100%
Visão de ambos os olhos.....	100%
Uma mão e um pé.....	100%
Fala e audição.....	100%
Uma mão ou um pé e a visão de um olho.....	100%
Uma mão ou um pé.....	50%
Visão de um olho.....	50%
Fala ou audição.....	50%
Polegar e dedo indicador na mesma mão.....	25%

Em nenhum caso, vários cartões de crédito obrigarão a Seguradora a ultrapassar o benefício declarado por qualquer Perda sofrida por uma Pessoa Coberta como resultado de um acidente. O valor máximo a pagar por todas as Perdas decorrentes do mesmo acidente é o Valor Principal.

Definições

Perda significa corte real através ou acima das articulações do pulso ou tornozelo no que diz respeito às mãos e pés; perda total e irrevogável da visão, fala ou audição; corte real através ou acima das articulações metacarpofalângicas em relação aos dedos polegar e indicador. O benefício de vida fornece cobertura em caso de morte da Pessoa Coberta. Se o corpo de uma Pessoa Coberta não for encontrado dentro de 1 (um) ano após o desaparecimento, encalhe, afundamento, naufrágio ou destruição de qualquer Transportadora Comum em que a Pessoa Coberta estava coberta como passageiro, então será presumido, sujeito a todas as demais disposições e condições desta cobertura, que a Pessoa Coberta sofreu perda de vida.

Lesão significa lesão corporal ou lesões, sofridas pela pessoa segurada, que são a causa direta da Perda, independentemente da causa de doença da Perda, independentemente de doença ou enfermidade corporal, e ocorrendo enquanto a Pessoa Coberta estiver coberta por esta apólice, enquanto o seguro estiver em vigor.

Viagem Coberta significa uma viagem (a) em que Pessoa Coberta está viajando em uma Transportadora Comum como passageiro e não como piloto, operador ou membro da tripulação e (b) cobrada em seu cartão **Visa**; e (c) que começa e termina nos locais especificados no bilhete comprado para a viagem. A Viagem Coberta também incluirá viagens em uma Transportadora Comum (excluindo aeronaves), diretamente para, de ou em qualquer terminal de Transportadora Comum, viagem essa que antecede imediatamente a partida ou sucede a chegada ao destino especificado no bilhete comprado para a Viagem coberta.

Transportadora Comum significa qualquer linha aérea regular, transporte terrestre ou por via navegável licenciada para o transporte de passageiros mediante remuneração.

Exclusões Nenhum pagamento será efetuado por qualquer Perda que ocorrer em relação a, ou seja resultado de: (a) suicídio, tentativa de suicídio ou lesão auto infligida intencionalmente; (b) qualquer doença ou enfermidade; (c) viagem ou voo em qualquer tipo de aeronave ou Transportadora Comum, exceto como passageiro pagante em uma aeronave ou em uma Transportadora Comum operada em um horário regular para serviço de passageiros em uma rota estabelecida; ou (d) guerra ou ato de guerra, declarada ou não.

Beneficiário: O benefício por perda de vida é pagável ao seu espólio ou ao beneficiário designado por escrito por você. Todos os demais benefícios são pagáveis a você.

Aviso de Sinistro: Aviso por escrito de sinistro, incluindo seu nome e referência ao Visa, deverá ser enviado ao Administrador do Plano no prazo de 20 (vinte) dias após a Perda coberta ou tão logo razoavelmente possível. O Administrador do Plano enviará ao reclamante os formulários para apresentação do comprovante de Perda.

Custo: Este seguro de viagem é adquirido para você por sua instituição financeira.

Descrição da Cobertura: Esta descrição da cobertura detalha fatos relevantes sobre uma Apólice de Seguro de Acidentes de Viagem que foi criada para você e é contratada pela Virginia Surety Company, Inc. Por favor, leia esta descrição com atenção. Todas as disposições do plano encontram-se no

número do formulário da apólice mestre, VSC-VCC-01 (2/00). Qualquer diferença entre a apólice e esta descrição será resolvida de acordo com as disposições da apólice.

Dúvidas: Respostas a dúvidas específicas podem ser obtidas; entre em contato com o **Administrador do Plano** cbsi Card Benefit Services 550 Mamaroneck Avenue, Suite 309 Harrison, NY 10528

Contratado por: Virginia Surety Company, Inc. 175 West Jackson Blvd. Chicago, IL 60604

Disposições Adicionais para Seguro de Acidentes de Viagem

O Seguro de Acidentes de Viagem é fornecido sob uma apólice mestre de seguro emitida pela Virginia Surety Company, Inc. (aqui denominada como Companhia). Nós nos reservamos o direito de alterar os benefícios e características de todos esses programas.

A instituição financeira ou a Companhia podem cancelar ou optar por não renovar as coberturas de Seguro para todos os segurados. Se isso acontecer, a instituição financeira notificará o titular da conta com pelo menos 30 dias de antecedência do vencimento da apólice. Esses avisos não precisam ser dados se uma cobertura de substituição substancialmente semelhante entrar em vigor sem interrupção e for fornecida pela mesma seguradora. Os benefícios do seguro ainda se aplicarão às Viagens Cobertas iniciadas antes da data de tal cancelamento ou não renovação, desde que todos os demais termos e condições de cobertura sejam atendidos. O Seguro de Acidentes de Viagem não se aplica se seus privilégios de assinatura do Bradesco BAC Florida Visa Signature tiverem sido suspensos ou cancelados. No entanto, os benefícios do seguro ainda se aplicarão a Viagens Cobertas iniciadas antes da data em que sua conta foi suspensa ou cancelada, desde que todos os demais termos e condições de cobertura sejam atendidos.

A cobertura será sem validade se, a qualquer momento, o titular da conta tiver ocultado ou deturpado qualquer fato ou circunstância relevante em relação a esta cobertura ou seu objeto ou o interesse do titular da conta, ou no caso de qualquer fraude ou juramento falso do Segurado a respeito. Nenhuma pessoa física ou jurídica, exceto o titular da conta, terá qualquer direito legal ou equitativo, recurso jurídico ou reclamação sobre indenização de seguro e/ou danos nos termos de ou decorrentes desta cobertura.

Nenhuma ação, em juízo de direito ou equidade, será impetrada para recuperar esta cobertura antes do vencimento de 60 (sessenta) dias após a prova de Prejuízo ter sido fornecida de acordo com os requisitos desta Descrição de Cobertura.

A Companhia, à suas expensas, tem o direito de que você seja examinado com a frequência razoavelmente necessária enquanto uma reclamação estiver pendente. A Companhia também pode fazer uma autópsia, a menos que seja proibido por lei.

Aditamentos no Estado

Apenas para Residentes em Illinois: A seguinte declaração é acrescentada: Se uma Pessoa Coberta recuperar despesas por doença ou lesão que ocorreram devido à negligência de um terceiro, a Companhia tem o direito ao primeiro reembolso por todos os benefícios que a Companhia pagou por todos e quaisquer danos cobrados do terceiro negligente por essas mesmas despesas, seja por ação judicial, acordo ou compromisso, pela Pessoa Coberta, pelos pais da Pessoa Coberta se a Pessoa Coberta for menor de idade ou pelo representante legal da Pessoa Coberta como resultado de tal doença ou lesão. Você é obrigado a fornecer qualquer informação ou assistência, ou fornecer

quaisquer documentos que possamos razoavelmente exigir a fim de exercer nossos direitos nos termos desta disposição. Esta disposição aplica-se quer o terceiro admita ou não a responsabilidade.

ADD (10/07)

Emergência Médica/Cobertura Odontológica

A necessidade de tratamento médico ou odontológico de emergência durante sua viagem é algo com que você não precisa se preocupar, mas quando acontecer, é bom saber que há ajuda com algumas de suas despesas cobertas.

Pode ser uma experiência devastadora e onerosa enfrentar uma emergência longe de sua casa. Para ajudar a aliviar alguns dos encargos financeiros, você pode receber cobertura se você, seu cônjuge ou filhos dependentes precisarem de Tratamento de Emergência durante uma Viagem Coberta. Emergência Médica/Odontológica fornece reembolso para Tratamento de Emergência se você adoecer ou for acidentalmente ferido durante uma Viagem Coberta, adquirida com sua Conta elegível e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta. Para ser elegível para esta cobertura, você precisa comprar uma parte ou o custo total da Viagem Coberta usando sua Conta Cartão Visa Signature e/ou programa de recompensas associado à Sua Conta coberta.

Você, seu cônjuge e seus filhos dependentes são elegíveis para cobertura se você comprar uma Viagem Coberta com seu cartão elegível emitido nos Estados Unidos e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta.

Limite de benefício de Emergência Médica/Odontológica: **até \$2.500,00 (dois mil e quinhentos dólares); sujeito a uma franquia de \$50,00 (cinquenta dólares).**

O que é Emergência Médica/Odontológica e quando se aplica?

O benefício de Emergência Médica/Odontológica aplica-se quando você sofrer uma lesão ou doença e precisar de Tratamento de Emergência durante a sua Viagem Coberta. A Viagem Coberta deve ser realizada por meio de uma Transportadora Comum, não menos que 5 (cinco) dias e não mais que sessenta (60) dias e a pelo menos a 160 (cento e sessenta) quilômetros* de sua residência.

* Observação: de acordo com as leis de Nova York, quando o endereço de correspondência do titular do cartão é no estado de Nova York, a exigência de que você deve estar a 160 (cento e sessenta) quilômetros, ou mais, de sua residência não se aplica.

Suas despesas médicas cobertas são serviços e suprimentos necessários que são recomendados pelo médico que o atende e ocorrem durante o curso de sua Viagem Coberta. Eles incluem:

- Os serviços de um médico, cirurgião, enfermeira graduada, dentista ou osteopata legalmente habilitados.
- Encargos de confinamento hospitalar e uso de salas de cirurgia.
- Encargos com anestésicos (incluindo administração), exames de raios-x ou tratamentos e testes laboratoriais.
- Serviços de ambulância.
- Drogas, medicamentos e serviços e suprimentos.

Este benefício é suplementar e excedente a qualquer seguro válido e cobrável ou outro reembolso

E se eu precisar me recuperar após meu internamento hospitalar?

Se você for hospitalizado em virtude de um acidente ou doença coberta durante sua Viagem Coberta e o médico que o atende determinar que você deve se recuperar em um hotel imediatamente após sua alta do hospital e antes de retornar para casa, você poderá ter direito a um benefício adicional de \$75,00 (setenta e cinco dólares) por dia por um máximo de 5 (cinco) dias de custo em um quarto de hotel.

O que não está coberto?

Benefícios não serão pagos quando ultrapassarem os encargos Razoáveis e Habituais. Esses benefícios não cobrem nenhuma despesa resultante do que se segue:

- Viagem com a finalidade de obter tratamento médico.
- Serviços, suprimentos ou custos não emergenciais.
- Serviços, suprimentos ou encargos prestados por você, seu cônjuge, filhos dependentes ou membro da família.
- Assistência não prescrita por ou realizada por ou sob a direção de um médico ou dentista.
- Assistência não necessária sob o ponto de vista médico, conforme determinado pelo Administrador de Benefícios.
- Assistência prestada por um provedor que não seja um hospital, médico ou dentista.
- Assistência que seja experimental / investigativa por natureza.
- Assistência para qualquer doença ou lesão corporal que ocorrer durante o trabalho, se você for elegível para benefícios ou pagamento no todo ou em parte, de acordo com as disposições de qualquer legislação de qualquer unidade governamental (por exemplo - cobertura de pagamento de trabalhadores). Isto se aplica independentemente de você reivindicar ou recuperar quaisquer benefícios ou pagamento e se você recuperar ou não perdas de terceiros.
- Pagamentos se os benefícios forem fornecidos por qualquer agência ou unidade governamental (exceto Medicare).
- Assistência recebida pela qual você não teria obrigação legal de pagar na ausência deste ou de qualquer benefício semelhante.
- Assistência recebida no Afeganistão, Birmânia, El Salvador, Irã, Iraque, Kampuchea, Laos, Líbano, Nicarágua, Coreia do Norte, Vietnã, Iêmen e em qualquer outro país que Governo dos EUA possa determinar, periodicamente, como sendo inseguro para viagens.
- Assistência para qualquer doença ou lesão sofrida devido a:
 - Ferimento auto infligido
 - Tentativa de suicídio
 - Problemas de saúde mental
 - Alcoolismo ou abuso de substâncias
 - Guerra; dever militar; desordem civil
 - Viagem aérea, exceto como passageiro em uma aeronave licenciada operada por uma companhia aérea ou companhia aérea de fretamento
 - Exames físicos de rotina
 - Aparelhos de audição; óculos ou lentes de contato
 - Tratamento odontológico de rotina, incluindo dentaduras e dentes postiços
 - Hernia, a menos que resulte de um acidente coberto
 - Aborto opcional
 - Participação ou tentativa de ato criminoso
 - Paraquedismo, mergulho, mergulho livre ou em alto mar, Asa delta, paraquedismo, escalada e competições de velocidade

Como registrar uma reclamação médica/odontológica de emergência

1. No prazo de 90 (noventa) dias após receber assistência médica durante uma Viagem Coberta autorizada, avise o Administrador de Benefícios pelo telefone **1-800-434-1280, ou ligue a cobrar fora dos EUA para 1-804-673-6499**. O Administrador de Benefícios responderá às suas perguntas e enviará a você um formulário para reclamações.
2. Envie o formulário para reclamações e a documentação solicitada abaixo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data do evento para o endereço abaixo:

Card Benefit Services P.O. Box 72034 Richmond, VA 23255

Favor enviar os seguintes documentos:

- O formulário para reclamações preenchido e assinado.
- Uma cópia de sua fatura mensal ou o itinerário de viagem (mostrando os últimos [4] quatro dígitos do número da conta) confirmando que a passagem da Transportadora Comum foi cobrada em sua Conta Cartão Visa Signature e/ou programa de recompensas associado à Sua Conta coberta.
- Se mais de um método de pagamento foi utilizado, forneça documentação quanto à moeda adicional, voucher, pontos ou qualquer outro método de pagamento utilizado.
- Uma declaração de sua seguradora (e/ou de seu empregador, ou da seguradora do seu empregador) ou outro reembolso mostrando quaisquer quantias que eles possam ter pago para os custos reivindicados. Ou, se você não tiver outro seguro ou reembolso aplicável, forneça uma declaração para tal finalidade.
- Uma cópia de qualquer outro seguro ou reembolso válido e cobrável disponível para você, se aplicável.
- Recibos das despesas médicas/odontológicas aceitáveis.
- Qualquer outra documentação considerada necessária pelo Administrador de Benefícios para fundamentar a reclamação.

Definições

Conta significa suas contas de cartão de crédito ou débito.

Transportadora Comum significa qualquer modo de transporte por terra, água ou ar operando sob uma licença para transportar passageiros, para a qual uma passagem deve ser comprada antes da viagem. Não inclui táxi, serviço de limusine, linhas de trem ou ônibus.

Viagem Coberta significa acordos firmados por um estabelecimento comercial licenciado de viagens que consiste em agências de viagens e/ou empresas de Transportadora Comum, para as quais a despesa foi cobrada em sua Conta elegível e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta, e que não é inferior a 5 (cinco) dias consecutivos, mas não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos de duração.

Pessoa Elegível significa um titular do cartão, seu cônjuge ou filhos legalmente dependentes menores de 18 (dezoito) [25 (vinte e cinco) se matriculados como alunos em tempo integral em uma universidade credenciada, cuja Viagem Coberta foi paga usando seu cartão elegível e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta.

Tratamento Emergencial significa os serviços ou suprimentos fornecidos por um dentista, hospital, médico ou outro provedor que são clinicamente necessários para tratar qualquer lesão,

doença ou outra condição coberta quando o início é súbito e inesperado, considerado com risco de vida e, se não tratado, poderá piorar resultando em danos graves e irreparáveis.

Encargos Razoáveis e Habituais significa encargos comumente aplicados por prestadores de cuidados médicos na localidade em que os cuidados são prestados.

Residência significa o seu endereço residencial conforme consta do arquivo do emissor do seu cartão ou o endereço indicado na sua fatura. O endereço residencial dos registros do emissor do cartão terá precedência sobre o endereço da fatura para determinar a elegibilidade da cobertura.

Você ou Seu significa uma Pessoa Elegível ou seu cônjuge ou filhos dependentes que cobraram sua Viagem Coberta em sua Conta elegível e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta.

Disposições adicionais para cobertura médica/odontológica emergencial

- Transações assinadas ou com número de identificação pessoal são cobertas, desde que você use seu Cartão elegível para garantir a transação.
- Você deve tomar todas as medidas razoáveis para evitar ou reduzir qualquer prejuízo coberto por este benefício. Esta disposição não será aplicada imotivadamente para evitar reclamações.
- Se você fizer qualquer reclamação sabendo que é falsa ou fraudulenta em qualquer aspecto, não haverá cobertura para tal reclamação e seu benefício poderá ser cancelado. Cada titular de cartão concorda que as descrições sobre reclamações serão precisas e completas. Todas e quaisquer disposições relevantes serão nulas em caso de fraude, ocultação intencional ou deturpação de fato relevante.
- Nenhuma ação referente a uma reclamação poderá ser movida contra o Provedor até 60 (sessenta) dias após o Provedor receber a Prova de Prejuízo. Nenhuma ação contra o Provedor poderá ser movida mais de 2 (dois) anos após o período para fornecer a Prova de Prejuízo. Além disso, nenhuma ação poderá ser movida contra o Provedor, a menos que todos os termos do Guia de Benefícios tenham sido totalmente cumpridos.
- Este benefício é fornecido aos portadores elegíveis de cartão sem custo adicional. Os termos e condições contidos nesse Guia de Benefícios poderão ser modificados por aprovações subsequentes. Modificações aos termos e condições poderão ser fornecidas por correspondências, inserções de declarações, mensagens sobre extrato ou notificações eletrônicas adicionais ao Guia de Benefícios. Os benefícios descritos nesse Guia de Benefícios não se aplicarão aos titulares de cartões cujas Contas foram suspensas ou canceladas.
- As datas de término poderão variar de acordo com as instituições financeiras. Sua instituição financeira pode cancelar ou não renovar os benefícios para titulares de cartão e, se o fizerem, avisarão você com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A Indemnity Insurance Company of North America ("Provedor") (Companhia de Seguro de Indenização da América do Norte) é a contratante desses benefícios e a única responsável por sua administração e reclamações. O Administrador de Benefícios fornece serviços em nome do Provedor.
- Depois que o Administrador de Benefícios pagar sua reclamação, todos os seus direitos e remédios jurídicos contra qualquer parte em relação a esta reclamação serão transferidos para o Administrador de Benefícios na medida do pagamento efetuado a você. Você deve dar ao Administrador de Benefícios toda a assistência que possa ser razoavelmente necessária para garantir todos os direitos e remédios jurídicos.
- Este benefício não se aplica quando sanções comerciais ou econômicas ou outras leis ou regulamentos proibirem a prestação de seguro, incluindo, mas sem constituir limitação, o pagamento de sinistros.

Para obter mais informações sobre o benefício descrito neste guia, telefone para o Administrador de Benefícios em 1-800-434-1280, ou telefone a cobrar fora dos EUA para 1-804-673-6499.

FORM #OPTMEDDENT – 2017 (04/17)

EM-O

Serviços de Assistência a Viagens e Emergências

As emergências podem aumentar rapidamente quando você está viajando longe de casa. Algo que é relativamente simples quando você não está viajando, como substituir receitas médicas, pode ser uma tarefa difícil quando você está lidando com leis locais ou barreiras linguísticas.

Os Serviços de Assistência a Viagens e Emergências estão à disposição para o ajudar em caso de emergência durante a sua viagem fora de casa. O Administrador de Benefícios pode conectá-lo aos recursos locais apropriados de emergência e assistência disponíveis, 24 horas por dia, 365 dias por ano.

Observe que, devido a problemas ocasionais como distância, localização ou horário, nem o Administrador de Benefícios nem seus provedores de serviço podem ser responsáveis pela disponibilidade, uso, custo ou resultados de quaisquer serviços médicos, jurídicos, de transporte ou outros.

O que são Serviços de Assistência a Viagens e Emergências e como utilizo estes serviços quando necessito?

Os Serviços de Assistência a Viagens e Emergências são disponibilizados a você, se você for um titular de um cartão elegível emitido nos Estados Unidos. Seu cônjuge e filhos (dependentes menores de 22 anos) também são elegíveis para usar esses serviços.

Os Serviços de Assistência a Viagens e Emergências prestam assistência e orientação apenas. Você é responsável pelo custo de qualquer serviço médico, jurídico, transporte, adiantamento em dinheiro ou outros serviços ou bens fornecidos.

Para usar os serviços, ligue gratuitamente para o Administrador de Benefícios 24 horas em **1-800-992-6029**. **Se você estiver fora dos Estados Unidos, ligue a cobrar para 1-804-673-1675.**

Quais são os serviços específicos e como podem me ajudar?

- Serviço de Mensagens de Emergência - pode gravar e retransmitir mensagens de emergência para viajantes ou membros próximos da família. O Administrador de Benefícios envidará esforços razoáveis para retransmitir mensagens de emergência de acordo com as diretrizes e limitações dos benefícios, mas não pode assumir responsabilidade pela não transmissão de qualquer mensagem com sucesso. Todos os custos são de sua responsabilidade.
- Assistência para Encaminhamento Médico - fornece encaminhamento médico, monitoramento e acompanhamento. O Administrador de Benefícios pode fornecer nomes de médicos, dentistas e hospitais locais que falam inglês; indicar um médico para consultar por telefone com o pessoal médico local, se necessário, para monitorar sua condição; mantenha contato com sua família e forneça contato contínuo; e ajudá-lo a organizar pagamentos médicos de sua conta pessoal. Todos os custos são de sua responsabilidade.
- Assistência para Orientação Jurídica - pode providenciar o contato com advogados que falam inglês e embaixadas e consulados dos EUA se você for detido por autoridades locais, tiver um

acidente de carro ou precisar de assistência jurídica. Além disso, o Administrador de Benefícios pode coordenar o pagamento da fiança com sua conta pessoal. O Administrador de Benefícios também pode fazer o acompanhamento para garantir que a fiança foi devidamente negociada. Todos os custos são de sua responsabilidade.

- Assistência para Transporte de Emergência - pode ajudá-lo a tomar todas as providências necessárias para o transporte de emergência para casa ou para o centro médico mais próximo. Isso inclui providenciar para que traga seus filhos pequenos para casa e ajudá-lo a manter contato com familiares ou empregadores durante a emergência. Em caso de morte, o Administrador de Benefícios pode tomar providências para repatriar os restos mortais. Todos os custos são de sua responsabilidade.
- Substituição Emergencial de Passagem - ajuda você no processo de reembolso de passagem perdida pela sua transportadora e auxilia na entrega de uma passagem de substituição para você, caso você perca sua passagem. Todos os custos são de sua responsabilidade.
- Serviço de Localização de Bagagem Perdida - pode ajudá-lo nos procedimentos de reclamação da Transportadora Comum ou pode providenciar a remessa de artigos de reposição se uma companhia aérea ou Transportadora Comum perder sua bagagem despachada. Você é responsável pelo custo de quaisquer itens de reposição enviados a você.
- Serviços de Tradução de Emergência - fornece assistência por telefone em todos os principais idiomas e ajuda a encontrar intérpretes locais, se disponíveis, quando você precisar de assistência mais ampla. Todos os custos são de sua responsabilidade.
- Assistência com Receitas e Acordos para Entrega de Documentos Valiosos - podem ajudá-lo a preencher ou substituir receitas, sujeito às leis locais, e pode providenciar a coleta e entrega de receitas preenchidas para você em farmácias locais. Também pode ajudar a transportar documentos importantes que você possa ter deixado em sua casa ou em outro lugar. Todos os custos são de sua responsabilidade.
- Assistência Pré-Viagem - pode fornecer informações sobre o seu destino antes de sua partida, como locais de caixas eletrônicos, taxas de câmbio, boletins meteorológicos, precauções de saúde, imunizações necessárias e vistos de passaporte exigidos.

Definições

Transportadora Comum significa qualquer modo de transporte por terra, água ou ar operando com remuneração sob uma licença para transportar passageiros, para a qual uma passagem deve ser comprada antes da viagem. Não inclui táxis, serviços de limusine, linhas de trem ou ônibus.

Você ou Seu significa uma pessoa elegível cujo nome está gravado em um cartão elegível emitido nos Estados Unidos, e você reside nos Estados Unidos.

Disposições Adicionais para Serviços de Assistência a Viagens e Emergências

Este benefício é fornecido a titulares de cartão elegíveis sem custo adicional. Os termos e condições contidos neste Guia de Benefícios poderão ser modificados por aprovações subsequentes. Modificações aos termos e condições poderão ser fornecidas por meio de postagens, inserções de extrato, mensagens de extrato ou notificações eletrônicas adicionais. Os benefícios descritos neste Guia de Benefícios não se aplicam a titulares de cartões cujas contas foram suspensas ou canceladas.

Para obter informações adicionais sobre o benefício descrito neste guia, telefone para o Administrador de Benefícios em 1-800-992-6029, ou telefone a cobrar fora dos EUA para 1-804-673-1675.

Reembolso de Bagagem Perdida

Você já ficou esperando que sua Bagagem Despachada passasse pela esteira de bagagens e descobriu que ela havia sido perdida pela companhia aérea?

Felizmente, o Reembolso de Bagagem Perdida está aqui para ajudar. Com o Reembolso de Bagagem Perdida, você pode ser reembolsado pela diferença entre o “valor da quantia reivindicada” e o pagamento da Transportadora Comum em até \$3.000,00 (três mil dólares) por Viagem Coberta (para residentes em Nova York, a cobertura é limitada a \$ 2.000,00 (dois mil dólares) por mala), desde que a Bagagem Despachada e/ou a Bagagem de mão e/ou seu conteúdo tenham sido perdidas devido a furto ou orientação errônea por parte da Transportadora Comum. “Valor da quantia reivindicada” é o menor dos três valores a seguir: o preço de compra original do(s) item(ns), o valor real em dinheiro do(s) item(ns) no momento do roubo ou orientação errônea (com dedução apropriada para depreciação), e o custo para substituir o(s) item (ns).

Você e seus Familiares Diretos são todos elegíveis para este benefício quando você faz uma Viagem Coberta e paga o custo das passagens da Operadora Comum com seu cartão elegível emitido nos Estados Unidos e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta. Para ter direito à cobertura, você deve comprar uma parte ou o custo total da Viagem Coberta com sua Conta Cartão Visa Signature e/ou programa de recompensas associado à Sua Conta coberta. Apenas sua Bagagem Despachada e/ou bagagem de mão e/ ou seus conteúdos estão cobertos.

Este benefício é suplementar e excede qualquer seguro cobrável e/ou reembolso cobrável de qualquer outra fonte. O Administrador de Benefícios reembolsará o valor excedente assim que todos os demais reembolsos forem esgotados até o limite de responsabilidade.

Observação: Você deve tomar todas as medidas razoáveis para proteger, salvar e/ou recuperar sua Bagagem Despachada e/ou bagagem de mão e/ou seus conteúdos em todas as ocasiões.

O que não está coberto?

O Reembolso de Bagagem não se aplica à perda ou roubo dos seguintes itens:

- Automóveis, acessórios e/ou equipamentos automotivos, motocicletas, motores, bicicletas (exceto quando despachadas com o Transportador Comum), barcos ou outros veículos ou meios de transporte.
- Lentes de contato, óculos, óculos de sol, aparelhos auditivos, dentes artificiais, pontes dentárias e membros protéticos.
- Dinheiro, valores mobiliários, cartões de crédito ou débito, cheques e cheques de viagem.
- Ingressos, documentos (de viagem ou não), chaves, moedas, escrituras, ouro, selos, perecíveis, consumíveis, perfumes, cosméticos, tapetes e carpetes, animais, câmeras, equipamentos esportivos e móveis domésticos.
- Bens despachados como frete ou despachados antes da data de partida da Viagem Coberta.
- Artigos especificamente identificados ou descritos e segurados em qualquer outra apólice de seguro.
- Perdas decorrentes de confisco ou desapropriação por qualquer governo ou autoridade pública ou detenção pela alfândega ou outros funcionários.
- Perdas resultantes de abuso, fraude, hostilidades de qualquer tipo (incluindo, mas não se limitando a, guerra, invasão, rebelião ou insurreição).
- Itens comerciais (itens que são usados na compra, venda, produção, promoção ou distribuição de bens ou serviços, incluindo, mas sem constituir limitação, manuais, computadores e seus

acessórios, software, dados, fax, amostras, materiais de apoio, etc.), telefones celulares ou objetos de arte.

Como registrar uma reclamação referente a Reembolso de Bagagem Perdida

Notifique imediatamente a Transportadora Comum para iniciar o processo de reclamação se sua bagagem e/ou seu conteúdo forem perdidos ou roubados.

No prazo de 20 (vinte) dias a partir da data em que sua bagagem foi perdida ou roubada, e você notificou a Transportadora Comum e iniciou o processo de reclamação, telefone para o Administrador de Benefícios em 1-800- 757-1274 ou ligue a cobrar fora dos EUA para 1-804-673-6496. O Administrador de Benefícios irá pedir-lhe algumas informações preliminares sobre a reclamação e enviar-lhe um formulário especial para que você especifique suas reclamações. Se você não avisar o Administrador de Benefícios no prazo de 20 (vinte) dias da data em que a bagagem foi perdida ou roubada, sua reclamação poderá ser negada.

No prazo de 90 (noventa) dias a contar da data em que a sua bagagem foi perdida ou roubada, devolva o seu formulário de reclamação e a documentação solicitada abaixo para o endereço fornecido pelo Administrador de Benefícios:

- Uma cópia de sua fatura mensal ou o itinerário de viagem (mostrando os últimos [4] quatro dígitos do número da conta) confirmando que a passagem da Transportadora Comum foi cobrada em sua Conta Cartão Visa Signature e/ou programa de recompensas associado à Sua Conta coberta.
- Se mais de um método de pagamento foi utilizado, forneça documentação quanto à moeda adicional, voucher, pontos ou qualquer outro método de pagamento utilizado.
- Uma cópia da passagem da Transportadora Comum, incluindo, mas não se limitando a, itinerário, cartão de embarque ou canhoto do bilhete usado.
- Uma cópia de qualquer verificação, acordo, negação ou explicação de cobertura emitida pela Transportadora Comum, juntamente com uma cópia do formulário de reclamação preenchido da Transportadora Comum, uma lista dos itens perdidos e seu valor, e uma cópia da verificação da reclamação sobre a bagagem (se aplicável).
- Uma cópia da Página do Formulário de Declarações de sua apólice de seguro principal (se aplicável) para confirmar sua franquia (Formulário de Declarações significa os documentos em sua apólice de seguro que listam nomes, coberturas, limites, datas de vigência e franquias).
- Uma cópia de qualquer acordo sobre a perda ou roubo por parte de seu principal seguro.
- Qualquer outra documentação exigida pelo Administrador de Benefícios para comprovar a perda ou roubo.

Para registro mais rápido ou para obter informações adicionais sobre Reembolso de Bagagem Perdida, acesse www.eclaimslines.com

Se você tem seguro pessoal (ou seja, seguro de proprietário, locatário ou outro seguro aplicável à bagagem ou conteúdo perdido ou roubado), você deverá registrar uma reclamação junto à sua seguradora e enviar uma cópia de qualquer acordo junto com seu formulário de reclamação preenchido.

Se o montante referente à reclamação estiver dentro da franquia de seu seguro pessoal, o Administrador de Benefícios poderá, a seu critério, considerar que uma cópia do Formulário de Declarações de seu seguro pessoal é suficiente.

Transferência de Reclamações

Depois que o Administrador de Benefícios pagar o montante referente à reclamação de perda ou roubo de acordo com o benefício de reembolso, todos os seus direitos e remédios jurídicos contra qualquer parte em relação a esta perda ou dano serão transferidos para o Administrador de Benefícios na medida do pagamento efetuado a você. Você deve fornecer ao Administrador de Benefícios toda a assistência conforme razoavelmente necessária para garantir todos os direitos e remédios jurídicos.

Definições

Conta significa suas contas de cartão de crédito ou débito.

Bagagem de Mão significa a bagagem que você leva pessoalmente para a Transportadora Comum e pela qual você tem responsabilidade.

Bagagem Despachada significa malas ou outros recipientes projetados especificamente para o transporte de pertences pessoais, para os quais um comprovante para retirada foi emitido para você por uma Transportadora Comum.

Transportadora Comum significa qualquer modo de transporte por terra, água ou ar operando sob uma licença para transportar passageiros, para a qual uma passagem deve ser comprada antes do início da viagem. Não inclui táxis, serviços de limusine, linhas de trem ou ônibus.

Viagem Coberta significa uma viagem enquanto a Pessoa Elegível está viajando em uma Transportadora Comum como passageiro e não como piloto, operador ou membro da tripulação, para a qual a despesa foi cobrada de sua Conta Elegível e/ou programa de recompensas associado à sua Conta Coberta, e cuja duração que não seja inferior a 5 (cinco) dias consecutivos, mas não seja superior a 60 (sessenta) dias consecutivos.

Pessoa Elegível significa um titular de cartão que paga sua Viagem Coberta usando sua Conta Elegível e/ ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta.

Membro Direto da Família significa seu Cônjuge ou filhos legalmente dependentes menores de 18 (dezoito), [25 (vinte e cinco) se matriculados como alunos em tempo integral em uma universidade credenciada].

Cônjuge inclui seu parceiro doméstico, que é uma pessoa com pelo menos 18 anos de idade e que durante os últimos doze meses: (1) manteve uma relação de compromisso com o titular do cartão; (2) foi o único cônjuge do titular do cartão; (3) residiu na mesma residência do titular do cartão; e (4) tem sido conjuntamente responsável com o titular do cartão pelas obrigações financeiras de cada um e que pretende continuar o relacionamento conforme indicado acima indefinidamente.

Você ou Seu significa uma Pessoa Elegível ou Membros Diretos de sua Família que debitaram uma parte de sua Viagem Coberta em sua Conta Elegível e/ou programa de recompensas associado à sua Conta Coberta.

Disposições adicionais para Reembolso de Bagagem Perdida

- Transações assinadas ou com número de identificação pessoal são cobertas, desde que você use seu cartão elegível para garantir a transação.
- Você deve tomar todas as medidas razoáveis para evitar ou reduzir qualquer prejuízo coberto por este benefício. Esta disposição não será aplicada imotivadamente para evitar reclamações.

- Se você fizer qualquer reclamação sabendo que é falsa ou fraudulenta em qualquer aspecto, não haverá cobertura para tal reclamação e seu benefício poderá ser cancelado. Cada titular de cartão concorda que as descrições sobre reclamações serão precisas e completas. Todas e quaisquer disposições relevantes serão nulas em caso de fraude, ocultação intencional ou deturpação de fato relevante.
- Nenhuma ação referente a uma reclamação poderá ser movida contra o Provedor até 60 (sessenta) dias após o Provedor receber a Prova de Prejuízo. Nenhuma ação contra o Provedor poderá ser movida mais de 2 (dois) anos após o período para fornecer a Prova de Prejuízo. Além disso, nenhuma ação poderá ser movida contra o Provedor, a menos que todos os termos do Guia de Benefícios tenham sido totalmente cumpridos.
- Este benefício é fornecido aos portadores elegíveis de cartão sem custo adicional. Os termos e condições contidos nesse Guia de Benefícios poderão ser modificados por aprovações subsequentes. Modificações aos termos e condições poderão ser fornecidas por correspondências, inserções de declarações, mensagens sobre extrato ou notificações eletrônicas adicionais ao Guia de Benefícios. Os benefícios descritos nesse Guia de Benefícios não se aplicarão aos titulares de cartões cujas Contas foram suspensas ou canceladas.
- As datas de término poderão variar de acordo com as instituições financeiras. Sua instituição financeira pode cancelar ou não renovar os benefícios para titulares de cartão e, se o fizerem, avisarão você com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A Indemnity Insurance Company of North America (“Provedor”) (Companhia de Seguro de Indenização da América do Norte) é a contratante de benefícios e a única responsável por sua administração e reclamações. O Administrador de Benefícios fornece serviços em nome do Provedor.
- Depois que o Administrador de Benefícios pagar sua reclamação, todos os seus direitos e remédios jurídicos contra qualquer parte em relação a esta reclamação serão transferidos para o Administrador de Benefícios na medida do pagamento efetuado a você. Você deve dar ao Administrador de Benefícios toda a assistência que possa ser razoavelmente necessária para garantir todos os direitos e remédios jurídicos.
- Este benefício não se aplica quando sanções comerciais ou econômicas ou outras leis ou regulamentos proibirem a prestação de seguro, incluindo, mas sem constituir limitação, o pagamento de sinistros.

Para obter informações adicionais sobre o benefício descrito neste guia, telefone para o Administrador de Benefícios em 1-800-757-1274, ou telefone a cobrar fora dos EUA para 1-804-673-6496.

FORM #LUGOPT – 2017 (04/17)

LL-3/5-0

Reembolso por Atraso de Bagagem

Às vezes acontece que você chega ao destino programado e descobre que sua bagagem despachada foi desviada e a chegada da bagagem está atrasada. Embora você provavelmente possa prosseguir sem a maioria de seus pertences, se sua bagagem estava carregando itens essenciais, você poderá precisar substituí-los enquanto espera pela chegada da bagagem.

O Reembolso por Atraso de Bagagem pode fornecer o reembolso de artigos essenciais que você possa precisar durante uma Viagem Coberta e em um destino diferente do seu local de residência permanente. O benefício máximo é de \$100,00 (cem dólares) por dia até o máximo de 3 (três) dias ou um total de \$300,00 (trezentos dólares). Esses limites máximos se aplicam a você e a cada um dos membros próximos da família cuja passagem foi comprada com sua Conta Cartão Visa Signature e/ou programa de recompensas associado à Sua Conta coberta.

Quando se aplica?

O benefício de Reembolso por Atraso de Bagagem aplica-se caso sua Bagagem Despachada e os bens pessoais nela contidos estiverem atrasados, ou forem desviados, pela Transportadora Comum por mais de 4 (quatro) horas a partir do momento em que você chegou ao destino indicado em sua passagem. Para ser elegível para esta cobertura, você precisa comprar uma parte ou o custo total da Viagem Coberta com sua Conta Cartão Visa Signature e/ou programa de recompensas associado à Sua Conta coberta.

Você tem direito a este benefício se for portador de um cartão coberto emitido nos Estados Unidos.

Este benefício é suplementar e excede qualquer seguro válido e cobrável ou outro reembolso. Este benefício reembolsará o valor excedente assim que todos os demais reembolsos forem esgotados até o limite de responsabilidade.

Quais artigos não estão cobertos?

- Artigos para negócios, telefones celulares ou objetos de arte.
- Lentes de contato, óculos, óculos de sol, aparelhos auditivos, dentes artificiais, pontes dentárias e membros protéticos.
- Artigos não contidos na bagagem despachada em atraso.
- Perdas resultantes de abuso, fraude, hostilidades de qualquer tipo (incluindo, mas não se limitando a, guerra, invasão, rebelião ou insurreição).
- Perdas decorrentes de confisco ou desapropriação por qualquer governo ou autoridade pública ou detenção pela alfândega ou outros funcionários.
- Dinheiro, valores mobiliários, cartões de crédito ou débito, cheques e cheques de viagem.
- Bens despachados como frete ou despachados antes da data de partida da Viagem Coberta.
- Ingressos, documentos (de viagem ou não), chaves, moedas, escrituras, ouro, selos, perecíveis, consumíveis, perfumes, cosméticos,
- tapetes e carpetes, animais, câmeras, equipamentos esportivos e móveis domésticos.

Como registrar reclamação para obter reembolso por atraso de bagagem

1. Depois que sua Bagagem Despachada registrar atraso superior a 4 (quatro) horas, você deve notificar imediatamente a Transportadora Comum para iniciar o processo de reclamação da Transportadora Comum.
2. Notifique o Administrador de Benefícios dentro de 20 (vinte) dias da data em que sua Bagagem Despachada registrou atraso durante uma Viagem Coberta pelo telefone 1-877-257-8152, ou ligue a cobrar fora dos EUA para 1-804-281-5790. O Administrador de Benefícios responderá às suas perguntas e enviará a você um formulário para preenchimento de reclamações.
3. Envie o formulário de reclamações preenchido e a documentação solicitada abaixo para o endereço fornecido pelo Administrador de Benefício, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data em que a Bagagem Despachada registrou atraso.

Favor apresentar os seguintes documentos:

- O formulário para reclamações preenchido e assinado.
- Uma cópia de sua fatura mensal ou o itinerário da viagem (mostrando os últimos [4] quatro dígitos do número da Conta) confirmando que a compra da passagem da Transportadora

Comum foi debitada na Conta Cartão Visa Signature e/ou programa de recompensas associado à Sua Conta coberta.

- Se mais de um método de pagamento foi utilizado, forneça documentação quanto à moeda adicional, voucher, pontos ou qualquer outro método de pagamento utilizado.
- Comprovante da passagem da Transportadora Comum, incluindo, mas não se limitando a, itinerário, cartão de embarque ou canhoto do bilhete usado.
- Uma cópia da verificação, acordo, negação ou explicação de cobertura emitida pela Transportadora Comum, juntamente com uma cópia do formulário de reclamação preenchido da Transportadora Comum, e uma cópia da verificação da reclamação sobre a Bagagem Despachada.
- Recibos de artigos essenciais comprados durante o atraso da bagagem.
- Uma cópia da página do formulário de declarações da sua apólice de seguro ou documentação sobre a liquidação do atraso (se aplicável).
- Qualquer outra documentação exigida pelo Administrador de Benefícios para fundamentar a reclamação
-

Para registro mais rápido ou para obter informações adicionais sobre Reembolso por Atraso de Bagagem, acesse www.eclaimsline.com

Definições

Conta significa suas contas de cartão de crédito ou débito.

Itens comerciais significa itens que são usados na compra, venda, produção, promoção ou distribuição de bens ou serviços (incluindo, mas não se limitando a, manuais, computadores e seus acessórios, software, dados, fax, amostras, materiais de apoio, etc.).

Bagagem Despachada significa malas ou outros recipientes projetados especificamente para o transporte de pertences pessoais, para os quais um comprovante para retirada foi emitido para você por uma Transportadora Comum.

Transportadora Comum significa qualquer modo de transporte por terra, água ou ar operando sob uma licença para transportar passageiros, para a qual uma passagem deve ser comprada antes da viagem. Não inclui táxis, serviços de limusine, linhas de trem ou ônibus.

Viagem Coberta significa uma Viagem (a) enquanto o titular de cartão elegível está viajando em uma Transportadora Comum como passageiro e não como piloto, operador ou membro da tripulação; (b) para a qual a despesa foi cobrada de sua Conta elegível e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta; e (c) que tem início e termina nos locais especificados na passagem comprada para a Viagem

Pessoa Elegível significa um titular de cartão que paga sua Viagem Coberta usando sua Conta Elegível e/ ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta.

Membro Direto da Família significa seu Cônjuge ou filhos legalmente dependentes menores de 18 (dezoito), [25 (vinte e cinco) se matriculados como alunos em tempo integral em uma universidade credenciada].

Cônjuge inclui seu parceiro doméstico, que é uma pessoa com pelo menos 18 anos de idade e que durante os últimos doze meses: (1) manteve uma relação de compromisso com o titular do cartão; (2) foi o único cônjuge do titular do cartão; (3) residiu na mesma residência do titular do cartão; e (4) tem

sido conjuntamente responsável com o titular do cartão pelas obrigações financeiras de cada um e que pretende continuar o relacionamento conforme indicado acima indefinidamente.

Você ou Seu significa uma Pessoa Elegível ou Membros Diretos de sua Família que debitaram sua Viagem Coberta em sua Conta Elegível e/ou programa de recompensas associado à sua Conta Coberta.

Disposições adicionais para Reembolso por Atraso de Bagagem

- Transações assinadas ou com número de identificação pessoal são cobertas, desde que você use seu cartão elegível para garantir a transação.
- Você deve tomar todas as medidas razoáveis para evitar ou reduzir qualquer prejuízo coberto por este benefício. Esta disposição não será aplicada imotivadamente para evitar reclamações.
- Se você fizer qualquer reclamação sabendo que é falsa ou fraudulenta em qualquer aspecto, não haverá cobertura para tal reclamação e seu benefício poderá ser cancelado. Cada titular de cartão concorda que as descrições sobre reclamações serão precisas e completas. Todas e quaisquer disposições relevantes serão nulas em caso de fraude, ocultação intencional ou deturpação de fato relevante.
- Nenhuma ação referente a uma reclamação poderá ser movida contra o Provedor até 60 (sessenta) dias após o Provedor receber a Prova de Prejuízo. Nenhuma ação contra o Provedor poderá ser movida mais de 2 (dois) anos após o período para fornecer a Prova de Prejuízo. Além disso, nenhuma ação poderá ser movida contra o Provedor, a menos que todos os termos do Guia de Benefícios tenham sido totalmente cumpridos.
- Este benefício é fornecido aos portadores elegíveis de cartão sem custo adicional. Os termos e condições contidos nesse Guia de Benefícios poderão ser modificados por aprovações subsequentes. Modificações aos termos e condições poderão ser fornecidas por correspondências, inserções de declarações, mensagens sobre extrato ou notificações eletrônicas adicionais ao Guia de Benefícios. Os benefícios descritos nesse Guia de Benefícios não se aplicarão aos titulares de cartões cujas Contas foram suspensas ou canceladas.
- As datas de término poderão variar de acordo com as instituições financeiras. Sua instituição financeira pode cancelar ou não renovar os benefícios para titulares de cartão e, se o fizerem, avisarão você com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A Indemnity Insurance Company of North America ("Provedor") (Companhia de Seguro de Indenização da América do Norte) é a contratante de benefícios e a única responsável por sua administração e reclamações. O Administrador de Benefícios fornece serviços em nome do Provedor.
- Depois que o Administrador de Benefícios pagar sua reclamação, todos os seus direitos e remédios jurídico contra qualquer parte em relação a esta reclamação serão transferidos para o Administrador de Benefícios na medida do pagamento efetuado a você. Você deve dar ao Administrador de Benefícios toda a assistência que possa ser razoavelmente necessária para garantir todos os direitos e remédios jurídicos.
- Este benefício não se aplica quando sanções comerciais ou econômicas ou outras leis ou regulamentos proibirem a prestação de seguro, incluindo, mas sem constituir limitação, o pagamento de sinistros.

Para obter informações adicionais sobre o benefício descrito neste guia, telefone para o Administrador de Benefícios em 1-877-257-8152, ou telefone a cobrar fora dos EUA para 1-804-281-5790.

Seguro contra Colisão de Carro Alugado

Nenhum titular de cartão quer incorrer em despesas de reparo ou substituição de um carro alugado. Mas acidentes acontecem e veículos são roubados. Não importa o que acontecer com o seu carro alugado, você pode estar coberto pelo Seguro contra Colisão de Carro Alugado. O Seguro contra Colisão de Carro Alugado o reembolsa por danos causados por roubo ou colisão - até o Valor Real em Dinheiro da maioria dos carros alugados. O Seguro contra Colisão de Carro Alugado não cobre nenhum outro tipo de perdas. Por exemplo, no caso de colisão envolvendo seu veículo alugado, danos ao carro de qualquer outro motorista ou lesões a alguém ou danos a qualquer coisa não são cobertos. Períodos de aluguel de 15 (quinze) dias consecutivos dentro do seu país de residência e de 31 (trinta e um) dias consecutivos fora dele estão cobertos. (Períodos de aluguel mais longos, no entanto, **não** são cobertos.)

Você tem direito a este benefício se o seu nome estiver gravado em um cartão elegível emitido nos Estados Unidos e você o usar para iniciar e concluir toda a sua transação de aluguel de carro. Apenas você como locatário principal de carro e quaisquer motoristas adicionais permitidos pelo Contrato de Locação de Carro são cobertos.

Como o Seguro contra Colisão de Carro Alugado funciona com outro seguro

O Seguro contra Colisão de Carro Alugado cobre roubo, danos, taxas válidas de perda de uso impostas e comprovadas pela locadora, taxas administrativas e taxas de reboque razoáveis e habituais à oficina qualificada mais próxima, devido a roubo ou danos cobertos.

Se você tem seguro de automóvel pessoal ou outro seguro que cubra roubo ou danos, este benefício reembolsará a franquia de seu seguro de carro ou outro seguro, juntamente com qualquer parte não reembolsada de encargos administrativos e de perda de uso impostos pela locadora, bem como taxas de reboque razoáveis enquanto o carro estava sob sua responsabilidade.

Se você não tem seguro de automóvel pessoal ou qualquer outro seguro, o benefício o reembolsará por roubo, danos ou encargos administrativos e de perda de uso cobertos, impostos pela locadora, bem como encargos de reboque razoáveis que ocorrerem enquanto o carro estava sob sua responsabilidade.

Se você estiver alugando fora de seu país de residência, a cobertura fornecida sob este benefício é primária e o reembolsa por roubo, danos ou encargos administrativos e de perda de uso cobertos, impostos pela locadora, bem como encargos de reboque razoáveis que ocorrerem enquanto o carro estava sob sua responsabilidade.

Como usar o Seguro contra Colisão de Carro Alugado

1. Use seu cartão para iniciar e concluir toda a transação de aluguel de carro.
2. Revise o contrato de aluguel de carro e recuse a opção de Dispensa de Indenização por Colisão (CDW/LDW) da locadora ou uma disposição semelhante, pois **aceitar esta cobertura cancelará seu benefício**. Se a locadora insistir que você compre o seguro ou a dispensa de indenização por colisão por ela oferecidos, **entre em contato com o Administrador de Benefícios para obter**

assistência em 1-800-348-8472. Fora dos Estados Unidos, ligue a cobrar para 1-804-673-1164.

Antes de sair do estacionamento, verifique o carro quanto a quaisquer danos anteriores.

Este benefício está em vigor durante o tempo em que o carro alugado está sob seu controle (ou de um motorista autorizado), e termina quando a locadora reassume o controle do veículo.

Este benefício está disponível nos Estados Unidos e na maioria dos países estrangeiros (**com exceção de Israel, Jamaica, República da Irlanda ou Irlanda do Norte**). No entanto, este benefício não está disponível quando proibido por lei, ou quando infringe os termos do território do contrato de aluguel de automóveis ou quando proibido por comerciantes individuais. **Como os regulamentos variam fora dos Estados Unidos, verifique com sua locadora de automóveis e o Administrador de Benefícios antes de viajar para ter certeza de que o Seguro contra Colisão de Carro Alugado será aplicado.**

Veículos não cobertos

Alguns veículos **não** são cobertos por este benefício, são eles: carros caros, exóticos e antigos; vans de carga; certas vans; veículos com caçamba aberta; caminhões; motocicletas; ciclomotores; limusines; e veículos recreativos.

Exemplos de carros caros ou exóticos: Alfa Romeo, Aston Martin, Bentley, Corvette, Ferrari, Jaguar, Lamborghini, Lotus, Maserati, MayBAC h, McLaren, Porsche, Rolls Royce, e Tesla. No entanto, modelos selecionados de Audi, BMW, Mercedes-Benz, Cadillac, Infiniti, Land Rover, Lexus, Lincoln, e Range Rover **são** cobertos.

Um carro antigo é definido como aquele que tem mais de 20 (vinte) anos, ou aquele que não tenha sido fabricado por 10 (dez) anos ou mais.

Vans não são cobertas. Mas aquelas projetadas como veículos de transporte para pequenos grupos (com capacidade para até 9 (nove) pessoas, incluindo o motorista) cobertas.

Se você tiver dúvidas sobre a cobertura de um veículo específico ou organização em que o veículo está sendo reservado, ligue para o Administrador de Benefícios em 1-800-348-8472 ou ligue a cobrar fora dos Estados Unidos para 1-804-673-1164.

Casos relacionados e perdas não cobertos

- Qualquer obrigação que você assumir nos termos de qualquer contrato (exceto a franquia em sua apólice de automóvel pessoal)
- Qualquer violação do contrato de aluguel de automóvel ou deste benefício
- Ferimento de qualquer pessoa, ou danos a qualquer coisa, dentro ou fora do Veículo Alugado
- Perda ou roubo de pertences pessoais
- Responsabilidade pessoal
- Despesas assumidas, dispensadas ou pagas pela locadora de automóveis ou pela seguradora da locadora
- O custo de qualquer seguro ou Seguro contra Colisão de Carro Alugado oferecido por ou adquirido por meio da locadora de automóveis
- Depreciação do Veículo Alugado causada pelo incidente, incluindo, mas não limitado a “valor reduzido”
- Despesas reembolsáveis por sua seguradora, empregador ou seguro do empregador

- Roubo ou danos devidos a atos intencionais, ou devido ao motorista estar sob a influência de álcool, intoxicantes ou drogas, ou devido a contrabando ou atividades ilegais
- Desgaste, deterioração gradual ou avaria mecânica
- Itens não instalados pelo fabricante original
- Danos devido à operação off-road do Veículo Alugado
- Roubo ou danos devidos a hostilidade de qualquer tipo (incluindo, mas não limitado a, guerra, invasão, rebelião, insurreição ou atividades terroristas)
- Confisco pelas autoridades
- Veículos que não atendem à definição de veículos cobertos
- Períodos de locação que excedam ou pretendam exceder 15 (quinze) dias consecutivos, dentro do seu país de residência, ou 31 (trinta e um) dias fora do seu país de residência
- Arrendamentos e mini arrendamentos
- Roubo ou danos como resultado da falta de cuidado razoável do motorista autorizado e/ou do titular do cartão na proteção do Veículo Alugado antes e/ou após ocorrerem danos ou roubo (por exemplo, deixar o carro funcionando e sem vigilância)
- Roubo ou danos relatados depois de 45 (quarenta e cinco) dias* após a data do incidente
- Roubo ou danos para os quais um formulário de reclamações não tenha sido recebido no prazo de 90 (noventa) dias* a partir da data do incidente
- Roubo ou danos para os quais toda a documentação exigida não tenha sido recebida no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a data do incidente
- Roubo ou danos em transações de aluguel originadas em Israel, Jamaica, República da Irlanda ou Irlanda do Norte
- Perdas causadas ou resultantes de um incidente cibernético

*** Não aplicável a residentes em certos estados**

Registrar uma Reclamação

É sua responsabilidade, como titular do cartão, envidar todos os esforços para proteger seu Veículo Alugado contra danos ou roubo. Se você sofrer um acidente ou seu Veículo Alugado for roubado, ligue imediatamente para o Administrador de Benefícios em **1-800-348-8472** para relatar o incidente, independentemente de sua responsabilidade ter sido determinada. Fora dos Estados Unidos, ligue a cobrar para **1-804-673-1164**

Você deverá relatar o roubo ou danos assim que possível, mas o mais tardar **45 (quarenta e cinco)** dias a partir da data do incidente.

O Administrador de Benefícios reserva-se o direito de negar qualquer reclamação contendo encargos que não teriam sido incluídos, caso a notificação tenha ocorrido antes das despesas serem incorridas. Portanto, é do seu interesse notificar o Administrador de Benefícios imediatamente após um incidente. Relatar a qualquer outra pessoa não cumprirá esta obrigação.

O que você deve enviar para registrar uma reclamação

No momento do roubo ou dano, ou quando você devolver o veículo alugado, peça à sua locadora de veículos os seguintes documentos:

- Uma cópia do formulário de relatório de acidente.
- Uma cópia dos contratos de locação de veículo inicial e final (frente e verso).
- Uma cópia da estimativa de reparos e fatura detalhada dos reparos.
- 2 (duas) fotografias do veículo danificado, se disponíveis.
- Um boletim de ocorrência, se viável.

- Uma cópia da notificação extrajudicial que indica os custos pelos quais você é responsável e quaisquer valores que foram pagos pela reclamação.

Encaminhe todos os documentos acima da locadora, junto com os seguintes documentos, para o Administrador de Benefícios:

- O formulário de reclamação de dispensa de indenização por colisão de veículo alugado preenchido e assinado (Importante: deve ter carimbo postal no prazo de 90 (noventa) dias* da data do roubo ou dano, mesmo se toda a documentação exigida ainda não estiver disponível - ou sua reclamação pode ser negada).
- Uma cópia de sua fatura mensal de faturamento (contendo os últimos 4 dígitos do número da Conta) demonstrando que toda a transação de locação foi feita em sua Conta elegível.
- Uma declaração da sua seguradora (e/ou do seu empregador ou da seguradora do empregador, se aplicável), ou outro reembolso mostrando os custos pelos quais você é responsável e quaisquer valores que foram pagos para a indenização. Ou, se você não tiver seguro ou reembolso aplicável, uma declaração de que nenhum seguro ou reembolso é exigido.
- Uma cópia da Página de Declarações da sua apólice de seguro principal (se aplicável) para confirmar sua franquia (isso significa os documentos em sua apólice de seguro que listam nomes, coberturas, limites, datas de vigência e franquias).
- Qualquer outra documentação exigida pelo Administrador de Benefícios para comprovar a reclamação.

Finalmente, observe que todos os documentos remanescentes devem ser carimbados por correio no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias* da data do roubo ou dano, ou sua **reclamação poderá ser negada**.

***Não aplicável a residentes em certos estados.**

Para um registro mais rápido ou para obter informações adicionais sobre a dispensa de indenização por colisão de veículo alugado, acesse www.eclaimsline.com

Finalizando sua reclamação

Sua reclamação normalmente será finalizada no prazo de 15 (quinze) dias após o Administrador de Benefícios ter recebido toda a documentação necessária para fundamentar sua reclamação.

Transferência de Reclamações

Uma vez que sua reclamação tenha sido paga, todos os seus direitos e remédios jurídicos contra qualquer parte em relação a este roubo ou dano serão transferidos para o Administrador de Benefícios, na medida do custo do pagamento efetuado a você. Você deve fornecer ao Administrador de Benefícios toda a assistência que possa ser razoavelmente necessária para garantir todos os direitos e remédios jurídicos.

Definições

Conta significa suas Contas de cartão de crédito ou débito.

Valor Real em Dinheiro significa que valor que um Veículo Alugado é determinado com base em seu valor de mercado, idade e condição no momento da perda.

Programas de Computador significa um conjunto de instruções eletrônicas relacionadas que direcionam as operações e funções de um computador ou dispositivo conectado a ele, que permitem que o computador ou dispositivo receba, processe, armazene, recupere ou envie dados.

Incidente Cibernético significa qualquer um dos seguintes atos:

- (a) acesso não autorizado ou uso de seus Dados Digitais ou Veículo Alugado;
- (b) alteração, corrupção, danos, redução de funcionalidade, manipulação, apropriação indébita, roubo, exclusão, rasura, perda de uso ou destruição de seus Dados Digitais ou Veículo Alugado;
- (c) transmissão ou introdução de um vírus de computador ou código nocivo, incluindo ataque virtual, em ou direcionado contra seus Dados Digitais ou Veículo Alugado;
- (d) restrição ou inibição de acesso a ou direcionado contra seus Dados Digitais ou Veículo Alugado;
- (e) erros de computador, incluindo erro operacional humano ou omissão; falta de energia, sobrecarga ou redução de sistemas eletrônicos; ou erros no código eletrônico de legitimação ou danos do código instalado em um Veículo Alugado durante o processo de fabricação, processo de atualização ou manutenção normal.

Dados Digitais significam informações, conceitos, conhecimentos, fatos, imagens, sons, instruções ou Programas de Computador armazenados como ou em, criados ou usados, ou transmitidos de ou para software de computador (incluindo software de sistemas e aplicativos), em discos rígidos ou disquetes, CD-ROMs, fitas, drives, células, dispositivos de processamento de dados ou quaisquer outros repositórios de software de computador que sejam usados com equipamentos controlados eletronicamente. Os Dados Digitais devem incluir a capacidade de um Veículo Alugado de armazenar informações, processar informações e transmitir informações pela Internet.

Pessoa Elegível significa um titular de cartão que paga o aluguel de seu automóvel usando sua Conta elegível.

Contrato de Aluguel de Carro significa o contrato que um locatário qualificado recebe ao alugar um Veículo de uma locadora de automóveis, que descreve na íntegra todos os termos e condições do aluguel, bem como as responsabilidades de todas as partes sob o contrato.

Veículo Alugado significa um veículo motorizado terrestre com quatro ou mais rodas, conforme descrito na declaração de divulgação da organização participante, que o locatário qualificado alugou pelo período indicado no Contrato de Locação de Veículo, e não tem um preço de varejo sugerido pelo fabricante que exceda o valor que consta na declaração de divulgação da organização participante.

Você ou Seu significa uma Pessoa Elegível que usa seu cartão elegível para iniciar e concluir a transação de locação de veículo.

Disposições Adicionais para Seguro contra Colisão de Carro Alugado

- Transações assinadas ou fixadas são cobertas desde que você use sua Conta elegível para garantir a transação.
- Você deverá fazer tudo o que for razoável para evitar ou reduzir qualquer perda coberta por este benefício. Esta disposição não será aplicada de forma injustificada para evitar reclamações.
- Se você fizer qualquer reclamação sabendo que ela é falsa ou fraudulenta em qualquer aspecto, não haverá cobertura para tal reclamação e seu benefício poderá ser cancelado. Cada titular de cartão concorda que as declarações relativas a reclamações serão precisas e completas. Todas e quaisquer disposições relevantes serão anuladas em qualquer caso de fraude, ocultação intencional ou deturpação de fato relevante.
- Nenhum processo judicial para uma reclamação pode ser movido contra a Provedora até 60 (sessenta) dias após a Provedora receber a Prova de Perda. Nenhum processo judicial contra a Provedora pode ser movido depois de 2 (dois) anos após o tempo de entrega da Prova de Perda. Além disso, nenhum processo judicial pode ser movido contra a Provedora a menos que todos os termos do Guia de Benefícios tenham sido integralmente cumpridos.
- Este benefício é oferecido aos portadores elegíveis de cartão sem custo adicional. Os termos e condições contidos neste Guia de Benefícios podem ser modificados por endossos subsequentes. Modificações nos termos e condições podem ser fornecidas por meio de correspondências adicionais ao Guia de Benefícios, inserções no extrato, mensagens no extrato ou notificação eletrônica. Os benefícios descritos neste Guia de Benefícios não se aplicam a titulares de cartões cujas Contas tenham sido suspensas ou canceladas.
- As datas de término podem variar de acordo com as instituições financeiras. Sua instituição financeira pode cancelar ou não renovar os benefícios para os titulares de cartão e, se o fizer, notificará você com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A Indemnity Insurance Company of North America (“Provedora”) é a subscritora desses benefícios e a única responsável por sua administração e reclamações. O Administrador de Benefícios presta serviços em nome da Provedora.
- Após o Administrador de Benefícios ter pago sua reclamação, todos os seus direitos e remédios jurídicos contra qualquer parte em relação a esta reclamação serão transferidos para o Administrador de Benefícios na medida do pagamento feito a você. Você deve dar ao Administrador de Benefícios toda a assistência que possa ser razoavelmente necessária para garantir todos os direitos e remédios jurídicos.
- Este benefício não se aplica na medida em que sanções comerciais ou econômicas ou outras leis ou regulamentos proíbam o fornecimento de seguro, incluindo, sem constituir limitação, o pagamento de reclamações.

Para obter informações adicionais sobre o benefício descrito neste guia, telefone para o Administrador de Benefícios em 1-800-348-8472 ou telefone a cobrar fora dos EUA para 1-804-673-1164.

Proteção contra Roubo em Hotéis

O roubo de artigos pessoais do seu quarto de hotel pode arruinar uma experiência e deixar você com um encargo financeiro adicional.

Felizmente, com a proteção contra roubo em hotel, você pode ter cobertura se seus bens pessoais forem roubados de seu quarto de hotel/motel quando você pagar o custo de um quarto localizado nos Estados Unidos ou Canadá com sua conta elegível/ou com programas de recompensas associados à sua Conta coberta. Você pode receber um pagamento único de até U\$1.500 (mil e quinhentos dólares) por bens pessoais roubados em seu quarto. Para ser elegível para esta cobertura, você deve ser titular de um cartão elegível emitido nos Estados Unidos e pagar o quarto integralmente com sua conta e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta.

Quando isto se aplica?

O benefício de Proteção contra Roubo em hotel aplica-se apenas se:

- Houver evidências de entrada forçada; e
- Você fizer uma declaração juramentada às autoridades policiais com jurisdição dentro de 24 horas após a descoberta do Roubo no Hotel e fornecer uma cópia dessa declaração com sua reclamação, e
- O Hotel/Motel verificar a perda.
- The Hotel/Motel confirmar a perda.

O custo para substituir seus bens pessoais (ou seu valor depreciado se você optar por não os substituir) está coberto até o máximo de U\$ 1.500 (mil e quinhentos dólares) menos quaisquer quantias pagas ou pagáveis pelo Hotel/Motel ou qualquer outro seguro, se o seguro é primário, de contribuinte, excedente ou contingente; ou qualquer outro reembolso.

A cobertura começa a cada vez que você faz o check-in em um quarto de Hotel/Motel elegível e a cobertura termina a cada vez que você faz o check-out de um quarto de Hotel/Motel elegível.

A Proteção de Roubo em Hotel não cobre

Este benefício não reembolsará o roubo do que se segue:

- Animais
- Objetos de arte
- Itens de negócios e telefones celulares
- Dinheiro, cheques, títulos, cartões de crédito, cartões de débito e outros instrumentos negociáveis
- Ingressos, documentos, chaves, moedas, escrituras, ouro e selos
- Perecíveis e consumíveis, incluindo, mas não se limitando a, perfumes, cosméticos e itens de vida limitada, como baterias recarregáveis

Como registrar uma reclamação referente à Proteção Contra Roubo em Hotéis

1. Notifique o Administrador de Benefícios pelo telefone 1-800-554-1275, ou ligue a cobrar fora dos EUA para 1-804-673-6497. A notificação deve ser feita no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data do incidente. O Administrador de Benefícios responderá às suas perguntas e enviará a você um formulário para reclamações.

2. Envie o formulário para reclamações e a documentação solicitada abaixo no prazo de 90 (noventa) dias da data do evento para o endereço abaixo:

Card Benefit Services P.O. Box 72034 Richmond, VA 23255

Favor apresentar os seguintes documentos:

- O formulário para reclamações preenchido e assinado.
- Uma cópia de sua fatura mensal, seu itinerário de viagem ou o recibo do Hotel/Motel confirmando que a estada no Hotel/Motel foi cobrada em sua conta coberta (deve mostrar os últimos 4 [quatro] dígitos do número de sua conta).
- Uma cópia de qualquer pagamento de liquidação ou reembolso efetuado a você pelo Hotel/Motel ou outro Seguro/reembolso cobrável mostrando quaisquer quantias que eles possam ter pago em reclamação aos custos reivindicados.
- Uma cópia de seu formulário de declarações ou do formulário de declarações da seguradora do seu empregador não aplicável para reclamações inferiores a \$1.000,00 (mil)].
- Se você não tiver nenhum outro seguro ou reembolso aplicável, forneça uma declaração para tal finalidade não aplicável para reivindicações inferiores a \$ 1.000,00 (mil)].
- Uma cópia do boletim de ocorrência.
- Qualquer outra documentação considerada necessária pelo Administrador de Benefícios para fundamentar a reclamação.

Definições

Conta significa suas contas de cartão de crédito ou débito.

Itens comerciais significa itens que são usados na compra, venda, produção, promoção ou distribuição de bens ou serviços (incluindo, mas não se limitando a, manuais, computadores e seus acessórios, software, dados, fax, amostras, materiais de apoio, etc.).

Check-In significa o momento em que você se registra no Hotel/Motel.

Check-Out significa o momento em que você desocupa o Hotel/Motel e paga os custos totais discriminados incorridos durante sua estada.

Pessoa Elegível significa um titular de cartão que paga o quarto de Hotel/ Motel usando sua Conta elegível e/ou programas de recompensas associados à sua Conta coberta.

Entrada Forçada significa que alguém acessou ilegalmente o seu quarto de Hotel/ Motel ao arrombar uma porta, janela ou paredes circundantes.

Hotel/Motel significa um estabelecimento localizado nos Estados Unidos ou Canadá que fornece hospedagem ao público em geral e, geralmente, refeições, entretenimento e vários serviços pessoais.

Roubo em Hotel significa Entrada Forçada em suas instalações e você sofre a perda de bens.

Membro Direto da Família significa seu cônjuge ou filhos legalmente dependentes menores de dezoito (18) [25 (vinte e cinco) anos se matriculado como aluno em tempo integral em uma universidade credenciada].

Você ou Seu significa uma Pessoa Elegível ou membros diretos de sua família que debitaram sua viagem em sua Conta elegível e/ou programas de recompensas associados à sua Conta coberta.

Disposições adicionais para for Proteção contra Roubo em Hotéis

- Transações assinadas ou com número de identificação pessoal são cobertas, desde que você use sua Conta elegível para garantir a transação.
- Você deverá tomar todas as medidas razoáveis para evitar ou reduzir qualquer prejuízo coberto por este benefício. Esta disposição não será aplicada imotivadamente para evitar reclamações.
- Se você fizer qualquer reclamação sabendo que é falsa ou fraudulenta em qualquer aspecto, não haverá cobertura para tal reclamação e seu benefício poderá ser cancelado. Cada titular de cartão concorda que as descrições sobre reclamações serão precisas e completas. Todas e quaisquer disposições relevantes serão nulas em caso de fraude, ocultação intencional ou deturpação de fato relevante.
- Nenhuma ação referente a uma reclamação poderá ser movida contra o Provedor até 60 (sessenta) dias após o Provedor receber a Prova de Prejuízo. Nenhuma ação contra o Provedor poderá ser movida mais de 2 (dois) anos após o período para fornecer a Prova de Prejuízo. Além disso, nenhuma ação poderá ser movida contra o Provedor, a menos que todos os termos do Guia de Benefícios tenham sido totalmente cumpridos.
- Este benefício é fornecido aos titulares elegíveis de cartão sem custo adicional. Os termos e condições contidos nesse Guia de Benefícios poderão ser modificados por aprovações subsequentes. Modificações aos termos e condições poderão ser fornecidas por correspondências, inserções de declarações, mensagens sobre extrato ou notificações eletrônicas adicionais ao Guia de Benefícios. Os benefícios descritos nesse Guia de Benefícios não se aplicarão aos titulares de cartões cujas Contas foram suspensas ou canceladas.
- As datas de término poderão variar de acordo com as instituições financeiras. Sua instituição financeira pode cancelar ou não renovar os benefícios para titulares de cartão e, se o fizerem, avisarão você com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A Indemnity Insurance Company of North America (“Provedor”) (Companhia de Seguro de Indenização da América do Norte) é a contratante de benefícios e a única responsável por sua administração e reclamações. O Administrador de Benefícios fornece serviços em nome do Provedor.
- Depois que o Administrador de Benefícios pagar sua reclamação, todos os seus direitos e remédios jurídicos contra qualquer parte em relação a esta reclamação serão transferidos para o Administrador de Benefícios na medida do pagamento efetuado a você. Você deve dar ao Administrador de Benefícios toda a assistência que possa ser razoavelmente necessária para garantir todos os direitos e remédios jurídicos.
- Este benefício não se aplica quando sanções comerciais ou econômicas ou outras leis ou regulamentos proibirem a prestação de seguro, incluindo, mas sem constituir limitação, o pagamento de sinistros.

Para obter informações adicionais sobre o benefício descrito neste guia, telefone para o Administrador de Benefícios em 1-800-554-1275 ou telefone a cobrar fora dos EUA para 1-804-673-6497.

Garantia de Compra

A vida é cheia de surpresas... algumas boas; e algumas, não tão boas.

Por exemplo, o iPad novinho em folha do seu filho ficou encharcado, em uma tempestade repentina no acampamento de verão. Mas você comprou o item com seu cartão, então você pode estar coberto. A Garantia de Compra protege novas compras de varejo feitas com sua Conta elegível e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta nos primeiros 90 (noventa) dias a partir da data da compra. Para ter direito a esta cobertura, você precisa comprar uma parte ou o custo total do item usando sua Conta e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta.

A critério do Administrador de Benefícios, este benefício substitui, repara ou reembolsa você, até o preço total de compra de seu item **por um máximo de \$10.000,00** (dez mil dólares) por reclamação, e o total de **\$50.000,00** (cinquenta mil dólares), **por titular do cartão**, no caso de roubo ou danos. Você tem direito a este benefício se você for titular de um cartão elegível emitido nos Estados Unidos.

Presentes comprados para amigos e familiares também podem ser cobertos se forem adquiridos com sua Conta coberta e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta.

A Garantia de Compra cobre

Itens elegíveis de pertences pessoais adquiridos com sua Conta e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta estão cobertos quanto a danos ou roubo. As compras realizadas fora dos Estados Unidos também estão cobertas, desde que você tenha comprado o item com sua Conta coberta e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta

A Garantia de Compra não cobre

- Animais e plantas vivas
- Antiguidades ou itens colecionáveis
- Barcos, automóveis, aeronaves e quaisquer outros veículos motorizados e seus motores, equipamentos ou acessórios, incluindo *trailers* e outros itens que podem ser rebocados ou acoplados a qualquer veículo motorizado
- Itens quebrados, a menos que resultantes de uma ocorrência coberta
- Software de computador
- Itens adquiridos para revenda, seja para uso profissional ou comercial
- Itens que estão perdidos ou que "desaparecem misteriosamente", o que significa que eles desapareceram de maneira inexplicável, sem evidência de transgressão por parte de uma pessoa ou de várias pessoas
- Itens sob o controle e cuidado de uma transportadora comum (incluindo o Serviço Postal dos EUA, aviões ou um serviço de entrega)
- Itens em sua bagagem (a menos que sejam transportados em mão ou sob sua supervisão ou de um acompanhante que você conheça); incluem joias e relógios, entre outras coisas
- Roubo ou danos decorrentes de abuso, fraude, hostilidades (guerra, invasão, rebelião, insurreição, atividades terroristas e outros); confisco pelas autoridades (se contrabando ou ilegal); desgaste normal; inundação, terremoto, contaminação radioativa; danos causados por defeitos inerentes ao produto
- Roubo ou dano por entrega incorreta ou separação voluntária de pertences
- Equipamento Médico
- Itens perecíveis ou de consumo, incluindo cosméticos, perfumes, baterias recarregáveis, entre outros

- Imóveis e itens que se destinam a se tornar parte de imóveis, incluindo, sem constituir limitação, itens com fiação ou canalização, portas de garagem, abridores de portas de garagem e ventiladores de teto, entre outros itens
- Itens alugados ou arrendados
- Cheques de viagem, dinheiro, passagens, cartões de crédito ou débito, entre outros instrumentos negociáveis adquiridos
- Itens usados ou de segunda mão (Itens reconicionados não serão considerados usados ou de segunda mão desde que acompanhados de uma garantia)
- Perdas causadas por ou resultantes de um Incidente Cibernético

Registrar uma reclamação com base em uma Garantia de Compra

Entre em contato com o Administrador de Benefícios pelo telefone 1-800-553-4820, ou ligue a cobrar fora dos EUA para 1-303-967-1096, dentro de 60 (sessenta) dias após o roubo ou danos (se você esperar mais, a cobertura pode ser negada). O Administrador de Benefícios solicitará algumas informações preliminares sobre a reclamação, responderá às suas perguntas e enviará a você um formulário de reclamações. Quando você enviar sua reclamação, certifique-se de incluir todas as informações sobre sua reclamação, incluindo hora, local, a causa e o valor para substituir ou reparar o item.

Se você tiver seguro (de proprietário, locatário, carro, empregador ou qualquer outro), você deverá registrar uma reclamação em sua seguradora e enviar uma cópia de qualquer acordo de sua seguradora junto com seu formulário de reclamações. A Garantia de Compra fornece cobertura com base de cobertura "excessiva", o que significa que não duplica a cobertura, mas paga uma perda somente após o seguro ou indenização válido e cobrável (incluindo, mas sem constituir limitação, as apólices de seguro do proprietário, locatário, automóvel ou do empregador) ter se esgotado. Nesse ponto, a Garantia de Compra cobrirá a perda até o valor cobrado em sua Conta elegível, sujeita aos termos, exclusões e limites de responsabilidade do benefício.

Este benefício também paga a parcela pendente da franquia de seu seguro ou indenização para reclamações elegíveis. O limite máximo total de responsabilidade é de até US\$ 10.000,00 (dez mil dólares) por reclamação e US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares) por titular do cartão. Você não receberá mais do que o preço de compra registrado no recibo do cartão elegível.

Quando um item protegido faz parte de um par ou conjunto, você receberá não mais do que o valor (conforme descrito acima) da parte ou partes específicas, roubadas ou danificadas, independentemente de qualquer valor especial que o item possa ter como parte de tal par ou conjunto, e não mais do que a parte proporcional de um preço de compra agregado de tal par ou conjunto.

Para um registro mais rápido ou para saber mais sobre a Garantia de Compra, acesse www.cardbenefitservices.com

Os destinatários do presente podem apresentar suas próprias reclamações, se tiverem os documentos de comprovação necessários relacionados a seguir.

Favor enviar os seguintes documentos:

- Seu formulário de reclamações assinado e preenchido
- Uma cópia de seu extrato de cobrança mensal (mostrando os últimos 4 (quatro) dígitos do número da Conta) demonstrando que a compra foi realizada em sua Conta elegível e/ou no programa de recompensas associado à sua Conta coberta

- Se mais de um método de pagamento foi usado, favor fornecer documentação sobre moeda adicional, voucher, pontos ou qualquer outro método de pagamento utilizado
- Uma cópia do recibo detalhado da loja demonstrando que a compra foi feita em sua Conta elegível e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta
- Cópia da documentação de qualquer outra liquidação do prejuízo (se aplicável)
- Se o item for sujeito a reparos, a estimativa de reparo OU uma cópia do recibo/fatura pago pelos reparos, indicando o tipo de dano ao item sujeito à reclamação (se aplicável)
- Cópia do Boletim de Ocorrência (**feito em até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, em caso de roubo**), relatório de incêndio ou relatório de incidente para comprovar a perda. Se a perda não foi relatada, fornecer um recibo de substituição ou outra prova suficiente de perda considerada adequada apenas por seu Especialista em Benefícios (se aplicável)
- Qualquer outra documentação considerada necessária para fundamentar a reclamação

Em alguns casos de danos, você será solicitado a enviar, a suas custas, o item danificado juntamente com sua reclamação para fundamentar a reclamação, portanto, mantenha o item danificado em sua posse.

IMPORTANTE OBSERVAÇÃO: Sua recuperação máxima sob o Benefício de Garantia de Compra é o preço de compra do item, sem ultrapassar o limite de cobertura.

Por favor, devolva seu formulário assinado e preenchido com toda a documentação no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do roubo ou danos.

Como serei reembolsado?

Assim que você cumprir as condições deste benefício, o Administrador de Benefícios resolverá sua reclamação de uma das duas maneiras:

- Um item danificado pode ser reparado, reconstruído ou substituído, ao passo que um item roubado será substituído. Normalmente, você receberá um aviso sobre essa decisão dentro de 15 (quinze) dias após o recebimento da documentação de sua reclamação
- Você pode receber o pagamento para substituir seu item, em um valor não superior ao preço de compra original, menos despesas de remessa e manuseio, até US\$ 10.000,00 (dez mil dólares) por reclamação e US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares) por titular do cartão. Você só será reembolsado até o valor em dólares para substituir ou reparar o item ou o limite do programa, o que for menor. Em circunstâncias normais, o reembolso ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis.

Definições

Conta significa suas Contas de cartão de crédito ou débito.

Programas de Computador significa um conjunto de instruções eletrônicas relacionadas que direcionam as operações e funções de um computador ou dispositivo conectado a ele, que permitem que o computador ou dispositivo receba, processe, armazene, recupere ou envie dados.

Incidente Cibernético significa qualquer um dos seguintes atos:

- (a) acesso ou uso não autorizado de seus Dados Digitais ou uma Compra Coberta;

- (b) alteração, corrupção, dano, redução de funcionalidade, manipulação, apropriação indébita, roubo, exclusão, rasura, perda de uso ou destruição de seus Dados Digitais ou Compra Coberta;
- (c) transmissão ou introdução de um vírus de computador ou código nocivo, incluindo ataque virtual, em ou direcionado contra seus Dados Digitais ou Compra Coberta;
- (d) restrição ou inibição de acesso a ou direcionado contra seus Dados Digitais ou Compra Coberta;
- (e) erros de computador, incluindo erro operacional humano ou omissão; falta de energia, sobrecarga ou redução de sistemas eletrônicos; ou erros no código eletrônico de legitimação ou danos do código instalado em uma Compra Coberta durante o processo de fabricação, processo de atualização ou manutenção normal.

Dados Digitais significam informações, conceitos, conhecimentos, fatos, imagens, sons, instruções ou Programas de Computador armazenados como ou em, criados ou usados, ou transmitidos de ou para software de computador (incluindo software de sistemas e aplicativos), em discos rígidos ou disquetes, CD-ROMs, fitas, drives, células, dispositivos de processamento de dados ou quaisquer outros repositórios de software de computador que sejam usados com equipamentos controlados eletronicamente. Os Dados Digitais devem incluir a capacidade de uma Compra Coberta de armazenar informações, processar informações e transmitir informações pela Internet.

Pessoa Elegível significa um titular de cartão que paga sua compra usando sua Conta elegível e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta.

Você ou Seu significa uma Pessoa Elegível que usou sua conta qualificada para comprar o item e/ou programa de recompensas associado à sua conta coberta.

Disposições Adicionais para Garantia de Compra

- Transações assinadas ou fixadas são cobertas desde que você use sua conta elegível para garantir a transação.
- Você deverá fazer tudo o que for razoável para evitar ou reduzir qualquer perda coberta por este benefício. Esta disposição não será aplicada de forma injustificada para evitar reclamações.
- Se você fizer qualquer reclamação sabendo que ela é falsa ou fraudulenta em qualquer aspecto, não haverá cobertura para tal reclamação e seu benefício poderá ser cancelado. Cada titular de cartão concorda que as declarações relativas a reclamações serão precisas e completas. Todas e quaisquer disposições relevantes serão anuladas em qualquer caso de fraude, ocultação intencional ou deturpação de fato relevante.
- Nenhum processo jurídico para uma reclamação pode ser movido contra a Provedora até 60 (sessenta) dias após a Provedora receber a Prova de Perda. Nenhum processo jurídico contra a Provedora pode ser movido depois de 2 (dois) anos após o tempo de entrega da Prova de Perda. Além disso, nenhum processo jurídico pode ser movido contra a Provedora a menos que todos os termos do Guia de Benefícios tenham sido integralmente cumpridos.
- Este benefício é oferecido aos portadores elegíveis de cartão sem custo adicional. Os termos e condições contidos neste Guia de Benefícios podem ser modificados por endossos subsequentes. Modificações nos termos e condições podem ser fornecidas por meio de correspondências adicionais ao Guia de Benefícios, inserções no extrato, mensagens no extrato ou notificação eletrônica. Os benefícios descritos neste Guia de Benefícios não se aplicam a titulares de cartões cujas Contas tenham sido suspensas ou canceladas.
- As datas de término podem variar de acordo com as instituições financeiras. Sua instituição financeira pode cancelar ou não renovar os benefícios para os titulares de

cartão e, se o fizer, notificará você com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A Indemnity Insurance Company of North America (“Provedora”) é a subscritora desses benefícios e a única responsável por sua administração e reclamações. O Administrador de Benefícios presta serviços em nome da Provedora.

- Após o Administrador de Benefícios ter pago sua reclamação, todos os seus direitos e remédios jurídicos contra qualquer parte em relação a esta reclamação serão transferidos para o Administrador de Benefícios na medida do pagamento efetuado a você. Você deve dar ao Administrador de Benefícios toda a assistência que possa ser razoavelmente necessária para garantir todos os direitos e remédios jurídicos.
- Este benefício não se aplica na medida em que sanções comerciais ou econômicas ou outras leis ou regulamentos proibam o fornecimento de seguro, incluindo, sem constituir limitação, o pagamento de reclamações

Para obter mais informações sobre o benefício descrito neste guia, ligue para o Administrador de Benefícios em 1-800-553-4820, ou ligue a cobrar fora dos EUA para 1-303-967-1096.

FORM #PSECALLPER 10K 2021 (04/21)

PPS-O

Proteção de Garantia Estendida

As garantias de um produto podem ser inconvenientes e complicadas de usar. Digamos que você comprou um ótimo *gadget* há cerca de um ano, mas ele parou de funcionar e você não consegue encontrar o recibo de venda e as informações de garantia. Para situações tão comuns como essas, a Proteção de Garantia Estendida pode ajudar.

A Proteção de Garantia Estendida fornece recursos valiosos que o ajudam a gerenciar, usar e estender as garantias para itens elegíveis adquiridos em sua Conta coberta e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta. Os serviços incluem Registro de Garantia e Proteção Estendida. Você tem direito a este benefício se for titular de um cartão emitido nos Estados Unidos e você comprar uma parte ou o custo total do item usando sua Conta e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta.

Veja como funciona o registro de garantia

Ao comprar um item qualificado com garantia do fabricante, você pode registrar sua compra ligando para **1-800-551-8472** ou **ligar a cobrar fora dos EUA para 1-303-967-1096**. Você também pode registrar sua compra online em www.cardbenefitservices.com.

O Administrador de Benefícios lhe dirá para onde enviar o recibo de venda e as informações de garantia sobre sua compra, para que possam ser arquivados caso você precise deles.

Se você optar por **não** registrar sua compra, certifique-se de manter, em local seguro, o extrato de cobrança mensal que demonstra a compra, o recibo de compra detalhado, a garantia original por escrito do fabricante nos EUA e qualquer garantia adicional. Esses documentos serão necessários para confirmar sua reclamação.

Veja como funciona a Garantia Estendida

Sua cobertura de garantia pode ser duplicada em até 1 (um) ano adicional em garantias elegíveis de 3 (três) anos ou menos. Por exemplo, a garantia de 3 (três) meses do fabricante seria fornecida com 3 (três) meses adicionais de cobertura para um total combinado de 6 (seis) meses de cobertura, e uma garantia de 6 (seis) meses seria fornecida com 6 (seis) meses adicionais de cobertura para um total combinado de 12 (doze) meses de cobertura. No entanto, se a garantia do fabricante for de 3 (três) anos, ela será estendida apenas por 1 (um) ano adicional para um total combinado de 4 (quatro) anos de cobertura.

Este benefício é limitado a não mais do que o preço original do item comprado (conforme consta em sua fatura de cartão de crédito), menos taxas de remessa e manuseio, até o máximo de US\$ 10.000,00 (dez mil dólares) por reclamação e US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares) por titular do cartão.

O benefício cobre compras feitas dentro e fora dos EUA. O item elegível deve ter uma garantia de reparo válida do fabricante original nos EUA de 3 (três) anos ou menos, garantia do revendedor da loja ou garantia do montador.

A Garantia Estendida não cobre o que se segue

- Barcos, automóveis, aeronaves e quaisquer outros veículos motorizados e seus motores, equipamentos ou acessórios, incluindo *trailers* e outros itens que podem ser rebocados ou acoplados a qualquer veículo motorizado
- Quaisquer custos exceto aqueles especificamente cobertos pelos termos da garantia de reparo por escrito do fabricante original nos EUA, conforme fornecido pelo fabricante original, ou outra garantia elegível
- Itens adquiridos para revenda, uso profissional ou comercial
- Imóveis e itens que se destinam a se tornar parte de imóveis, incluindo, sem constituir limitação, itens com fiação ou canalização, portas de garagem, abridores de portas de garagem e ventiladores de teto
- Itens alugados ou arrendados
- Software de computador
- Equipamento Médico
- Itens usados ou de segunda mão (itens reconicionados serão cobertos desde que tenham garantia e não sejam considerados usados ou de segunda mão.)
- Perdas causadas por ou resultantes de um incidente cibernético

Registrar uma reclamação voltada para Garantia Estendida

Para registrar uma reclamação, **entre em contato com o Administrador de Benefícios pelo telefone 1-800-553-4820, ou ligue a cobrar fora dos EUA para 1-303-967-1096, dentro de 60 (sessenta) dias** após o roubo ou danos **(se você esperar mais, a cobertura pode ser negada)**.

O Administrador de Benefícios solicitará algumas informações preliminares sobre a reclamação, responderá às suas perguntas e enviará a você um formulário de reclamações. Quando você enviar sua reclamação, certifique-se de incluir todas as informações sobre sua reclamação, incluindo hora, local, a causa e o valor para substituir ou reparar o item.

Se você tiver seguro (de proprietário, locatário, carro, empregador ou qualquer outro), você deverá registrar uma reclamação em sua seguradora e enviar uma cópia de qualquer acordo de sua seguradora junto com seu formulário de reclamações. A Garantia de Compra fornece cobertura com base de cobertura "excessiva", o que significa que não duplica a cobertura, mas paga uma perda somente após o seguro ou indenização válido e cobrável (incluindo, mas sem constituir limitação, as

apólices de seguro do proprietário, locatário, automóvel ou do empregador) ter se esgotado. Nesse ponto, a Garantia de Compra cobrirá a perda até o valor cobrado em sua Conta elegível, sujeita aos termos, exclusões e limites de responsabilidade do benefício.

Este benefício também paga a parcela pendente da franquia de seu seguro ou indenização para reclamações elegíveis. O limite máximo total de responsabilidade é de até US\$ 10.000,00 (dez mil dólares) por reclamação e US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares) por titular do cartão. Você não receberá mais do que o preço de compra registrado no recibo do cartão elegível.

Quando um item protegido faz parte de um par ou conjunto, você receberá não mais do que o valor (conforme descrito acima) da parte ou partes específicas, roubadas ou danificadas, independentemente de qualquer valor especial que o item possa ter como parte de tal par ou conjunto, e não mais do que a parte proporcional de um preço de compra agregado de tal par ou conjunto.

Para um registro mais rápido ou para saber mais sobre a Proteção de Garantia Estendida, acesse www.cardbenefitservices.com

Os destinatários do presente podem apresentar suas próprias reclamações, se tiverem os documentos de comprovação necessários

O que você deve enviar para registrar uma reclamação

- Seu formulário de reclamações assinado e preenchido
- Uma cópia de seu extrato de cobrança mensal (mostrando os últimos 4 (quatro) dígitos do número da Conta) demonstrando que a compra foi realizada em sua Conta elegível e/ou no programa de recompensas associado à sua Conta coberta
- Se mais de um método de pagamento foi usado, favor fornecer a documentação sobre moeda adicional, voucher, pontos ou qualquer outro método de pagamento utilizado.
- Uma cópia do recibo detalhado da loja demonstrando que a compra foi feita em sua Conta elegível e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta
- Cópia da documentação de qualquer outra liquidação do prejuízo (se aplicável)
- Se o item for sujeito a reparos, a estimativa de reparo OU uma cópia do recibo/fatura pago pelos reparos, indicando o tipo de dano ao item sujeito à reclamação (se aplicável)
- Cópia do Boletim de Ocorrência (**feito em até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, em caso de roubo**), relatório de incêndio ou relatório de incidente para comprovar a perda. Se a perda não foi relatada, fornecer um recibo de substituição ou outra prova suficiente de perda considerada adequada apenas por seu Especialista em Benefícios (se aplicável)
- Qualquer outra documentação considerada necessária para fundamentar a reclamação

Em alguns casos de danos, você será solicitado a enviar, a suas custas, o item danificado juntamente com sua reclamação para fundamentar a reclamação, portanto, mantenha o item danificado em sua posse.

IMPORTANTE OBSERVAÇÃO: Sua recuperação máxima sob o Benefício de Garantia de Compra é o preço de compra do item, sem ultrapassar o limite de cobertura.

Por favor, devolva seu formulário assinado e preenchido com toda a documentação no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do roubo ou danos.

Como você será reembolsado

Assim que você cumprir as condições deste benefício, o Administrador de Benefícios resolverá sua reclamação de uma das duas maneiras:

- Um item danificado pode ser reparado, reconstruído ou substituído, ao passo que um item roubado será substituído. Normalmente, você receberá um aviso sobre essa decisão dentro de 15 (quinze) dias após o recebimento da documentação de sua reclamação
- Você pode receber o pagamento para substituir seu item, em um valor não superior ao preço de compra original, menos despesas de remessa e manuseio, até US\$ 10.000,00 (dez mil dólares) por reclamação e US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares) por titular do cartão. Você só será reembolsado até o valor em dólares para substituir ou reparar o item ou o limite do programa, o que for menor. Em circunstâncias normais, o reembolso ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis.

Definições

Conta: significa suas Contas de cartão de crédito ou débito.

Programas de Computador: significa um conjunto de instruções eletrônicas relacionadas que direcionam as operações e funções de um computador ou dispositivo conectado a ele, que permitem que o computador ou dispositivo receba, processe, armazene, recupere ou envie dados.

Incidente Cibernético: significa qualquer um dos seguintes atos:

- (a) acesso ou uso não autorizado de seus Dados Digitais ou uma Compra Coberta;
- (b) alteração, corrupção, dano, redução de funcionalidade, manipulação, apropriação indébita, roubo, exclusão, rasura, perda de uso ou destruição de seus Dados Digitais ou Compra Coberta;
- (c) transmissão ou introdução de um vírus de computador ou código nocivo, incluindo ataque virtual, em ou direcionado contra seus Dados Digitais ou Compra Coberta;
- (d) restrição ou inibição de acesso a ou direcionado contra seus Dados Digitais ou Compra Coberta;
- (e) erros de computador, incluindo erro operacional humano ou omissão; falta de energia, sobrecarga ou redução de sistemas eletrônicos; ou erros no código eletrônico de legitimação ou danos do código instalado em uma Compra Coberta durante o processo de fabricação, processo de atualização ou manutenção normal.

Dados Digitais significam informações, conceitos, conhecimentos, fatos, imagens, sons, instruções ou Programas de Computador armazenados como ou em, criados ou usados, ou transmitidos de ou para software de computador (incluindo software de sistemas e aplicativos), em discos rígidos ou disquetes, CD-ROMs, fitas, drives, células, dispositivos de processamento de dados ou quaisquer outros repositórios de software de computador que sejam usados com equipamentos controlados eletronicamente. Os Dados Digitais devem incluir a capacidade de uma Compra Coberta de armazenar informações, processar informações e transmitir informações pela Internet.

Pessoa Elegível significa um titular de cartão que paga sua compra usando sua Conta elegível e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta.

Você ou Seu significa uma Pessoa Elegível que efetua a compra em sua Conta elegível e/ou programa de recompensas associado à sua Conta coberta.

Disposições Adicionais para Garantia Estendida

- Transações assinadas ou fixadas são cobertas desde que você use sua conta elegível para garantir a transação.
- Você deverá fazer tudo o que for razoável para evitar ou reduzir qualquer perda coberta por este benefício. Esta disposição não será aplicada de forma injustificada para evitar reclamações.
- Se você fizer qualquer reclamação sabendo que ela é falsa ou fraudulenta em qualquer aspecto, não haverá cobertura para tal reclamação e seu benefício poderá ser cancelado. Cada titular de cartão concorda que as declarações relativas a reclamações serão precisas e completas. Todas e quaisquer disposições relevantes serão anuladas em qualquer caso de fraude, ocultação intencional ou deturpação de fato relevante.
- Nenhum processo judicial para uma reclamação pode ser movido contra a Provedora até 60 (sessenta) dias após a Provedora receber a Prova de Perda. Nenhum processo judicial contra a Provedora pode ser movido depois de 2 (dois) anos após o tempo de entrega da Prova de Perda. Além disso, nenhum processo judicial pode ser movido contra a Provedora a menos que todos os termos do Guia de Benefícios tenham sido integralmente cumpridos.
- Este benefício é oferecido aos portadores elegíveis de cartão sem custo adicional. Os termos e condições contidos neste Guia de Benefícios podem ser modificados por endossos subsequentes. Modificações nos termos e condições podem ser fornecidas por meio de correspondências adicionais ao Guia de Benefícios, inserções no extrato, mensagens no extrato ou notificação eletrônica. Os benefícios descritos neste Guia de Benefícios não se aplicam a titulares de cartões cujas Contas tenham sido suspensas ou canceladas.
- As datas de término podem variar de acordo com as instituições financeiras. Sua instituição financeira pode cancelar ou não renovar os benefícios para os titulares de cartão e, se o fizer, notificará você com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A Indemnity Insurance Company of North America ("Provedora") é a subscritora desses benefícios e a única responsável por sua administração e reclamações. O Administrador de Benefícios presta serviços em nome da Provedora.
- Após o Administrador de Benefícios ter pago sua reclamação, todos os seus direitos e remédios jurídicos contra qualquer parte em relação a esta reclamação serão transferidos para o Administrador de Benefícios na medida do pagamento efetuado a você. Você deve dar ao Administrador de Benefícios toda a assistência que possa ser razoavelmente necessária para garantir todos os direitos e remédios jurídicos.
- Este benefício não se aplica na medida em que sanções comerciais ou econômicas ou outras leis ou regulamentos proíbam o fornecimento de seguro, incluindo, sem constituir limitação, o pagamento de reclamações.

Para obter mais informações sobre o benefício descrito neste guia, ligue para o Administrador de Benefícios em 1-800-551-8472 ou ligue a cobrar fora dos EUA para 1-303-967-1096.

FORM #EWP 10K-50K-3YR – 2021 (04/21)

WM-O

Para acionar os serviços deste Guia por favor entre em contato por favor em 1-800-397-9010 ou fora dos Estados Unidos ligue a cobrar para 303-967-1093.